

## **DECRETO Nº 36.723**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 34502/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

#### **ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020**

<b>MATRÍCUL A</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
010259-02	CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	CONTADOR	GEA	III	T	1839/2020

" (...)."

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

